



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 02/93 - Reatuado em 09-05-94
INTERESSADO : Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
ASSUNTO : Relatório Anual de 1993
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 589/94 CETG "D" APROVADO EM 21-09-94
COMUNICADO AO PLENO EM 19-10-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIACÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 219 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2

PROCESSO CEE Nº 02/93

PARECER CEE Nº 589/94

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis desenvolveu suas atividades nesse período com 26 professores e 398 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Ciências com habilitação em Matemática

Tecnologia em Processamento de Dados

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1993 do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 04 de agosto de 1994.

a) *Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral*
Relator



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 02/93

PARECER CEE Nº 589/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso
Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de
Sá, Frances Guimar Rava Alves, José Mário Pires Azanha,
Maria Cristina F. de Camargo, Melânia Dalla Torre e Henrique
Gamba.

Sala das Sessões, aos 21 de setembro de
1994.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente - CETG